



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 173 de 02 de Setembro de 2017

ANO II

Nº 35

PRAIA NORTE - TO

quarta-feira, 16 de março de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 027/2022..... 1

DECRETO Nº 028/2022..... 1

DECRETO Nº 029/2022..... 1

DECRETO Nº 030/2022..... 2

DECRETO Nº 031/2022..... 2

DECRETO Nº 032/2022..... 2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3

TERCEIRO TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2021..... 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 027/2022 PRAIA NORTE – TO, 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de manutenção dos equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para prestação de serviços de manutenção dos equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte – TO, Através da a empresa Amanda Eduarda Gomes de Oliveira 08038292138, Inscrita no CNPJ: 44.024.114/0001-47, sito à Rua D. Pedro I, SN – Letra A – Centro CEP: 77.960-000 – Augustinópolis TO, no valor total de R\$ 47.430,00(quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Ho-Chi-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 028/2022 PRAIA NORTE – TO, 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de comunicação visual para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação de serviços de comunicação visual para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para prestação de serviços de comunicação visual para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO., Através da a empresa VALDIAN PEREIRA DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ: 05.914.192/0001-65, Sito à Praça Ary Valadão Filho, 143 – sala – CEP: 77.960-000 – Centro - Augustinópolis – TO, no valor total de R\$ 52.340,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Ho-Chi-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2022 PRAIA NORTE – TO, 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o fornecimento de peças para equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para o fornecimento de peças para equipamento da linha branca para atende as Secretaria Municipais e Fundos Municipais de Praia Norte - TO, Através da a empresa Amanda Eduarda Gomes de Oliveira 08038292138, Inscrição no CNPJ: 44.024.114/0001-47, sito à Rua D. Pedro I, SN – Letra A – Centro CEP: 77.960-000 – Augustinópolis TO, no valor total de R\$ 47.640,00(quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Ho-Chi-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030/2022
PRAIA NORTE – TO 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2022 no município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2022 no município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Arbitragem na realização do campeonato de futebol amador/2022 no município de Praia Norte – TO, Através da a empresa ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL

AMADOR DE TOCANTINOPOLIS - TO(AAFA-TO), inscrita no CNPJ: 33.333.764/0001-58, Sito à R Novo Horizonte, 20 – CEP: 77.900-000 – Centro - Tocantinópolis – TO, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Ho-Chi-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2022
PRAIA NORTE – TO 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de iluminação preventiva e corretiva da iluminação pública para atende o município de Praia Norte – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de iluminação preventiva e corretiva da iluminação pública para atende o município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para a Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de iluminação preventiva e corretiva da iluminação pública para atende o município de Praia Norte – TO. , Através da a empresa A N SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRICA - EIRELI inscrito no CNPJ: 31.287.368/0001-06, sediada à Rua das Mangueiras, 281 – Centro - CEP: 77.960-00 – Augustinópolis - TO, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Ho-Chi-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 032/2022
PRAIA NORTE – TO 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos necessários à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos necessários à manutenção para atende o município de Praia Norte – TO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos necessários à manutenção para atende o município de Praia Norte – TO.

CONSIDERANDO a inviabilidade de escolha através de processo licitatório, tendo em vista o preço esta de acordo com mercado por ser uma despesa que não alcançou o limite da licitação e a viabilidade econômica e financeira;

RESOLVE:

Art.1º. RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no que dispõe o artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/22, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos necessários à manutenção, para atende o município de Praia Norte – TO., Através da a empresa ERINALDO GOMES DA SILVA – ME, INSCRITO NO CNPJ: 22.739.500/0001-82, SEDIADA À RUA DOM PEDRO I, 184, CEP: 77.960-00 – CENTRO – AUGUSTINÓPOLIS - TO, no valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais).

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, aos 11 dias do mês de março de 2022.

Ho-Chi-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

OBJETO: ACRÉSCIMO DE R\$ 120.855,23 (Cento e vinte mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) referente a 39,24% AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE as partes, em 02 de junho de 2021 nos termos previstos em sua Cláusula sexta do contrato nº 020/2021, conforme Art. 65 §1 da Lei 8.666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 020/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. As notas de empenho serão incluídas posteriormente por apostilamento, ASSINATURA: 16/03/2022, AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

José Nogueira Alves
Gestor Municipal